

PROGRAMA ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - PERGUNTAS FREQUENTES

<p>Quem pode participar do Programa Estágio-Visita?</p>	<p>Estudantes universitários de qualquer região do país, que estejam cursando a graduação ou a pós-graduação em qualquer área de atuação e qualquer semestre. Devendo comprovar que estão matriculados regularmente em sua Instituição de Ensino Superior.</p> <p>Interessados em participar devem acessar o Regulamento, entrar em contato com o gabinete de um(a) Deputado(a) e solicitar a indicação.</p>
<p>Quais são os períodos de inscrição e realização do estágio?</p>	<p>Pré-inscrições pelos gabinetes Do dia 23/03 às 10h ao dia 25/03/2026 às 18h</p> <p>Sorteio 26/03/2026 às 11h</p> <p>Inscrições - registro de sorteados na Área do Estudante 27/03 a 08/04/2026</p> <p>Etapa EaD 13/04 a 30/04/2026</p> <p>Etapa Presencial 04/05 a 07/05/2026</p>
<p>Alunos de pós-graduação podem participar?</p>	<p>Sim, podem.</p>
<p>Quantos estagiários poderão participar em cada edição do Programa?</p>	<p>Serão sorteadas 70 (setenta) indicações para cada edição.</p>
<p>Existe limite para a quantidade de estudantes que poderão ser indicados por cada Deputado?</p>	<p>Sim. Cada Deputado poderá indicar 1 (um) estudante para o Programa no período de 1 (um) semestre.</p>
<p>Como serão feitas as pré-inscrições?</p>	<p>As pré-inscrições são feitas pelos gabinetes parlamentares em sistema eletrônico próprio da Câmara dos Deputados acessado via Gabinete Digital. Será necessário informar o CPF, nome completo, telefone e e-mail do(a) candidato(a).</p>

	<p>O sistema só fica disponível enquanto o período está aberto e apenas poderá ser acessado com ponto e senha de Deputados(as) em exercício de mandato.</p>
<p>A lista de pré-inscritos ficará disponível?</p>	<p>Não haverá publicação da lista de pré-inscritos. No entanto, os gabinetes poderão emitir um comprovante de pré-inscrição do(a) candidato(a).</p>
<p>Finalizada a pré-inscrição, quais serão os próximos passos?</p>	<p>Será realizado um sorteio para definição da ocupação das 70 (setenta) vagas.</p> <p>O sorteio será realizado em um dos Plenários das Comissões e poderá ser acompanhado pessoalmente pela equipe do gabinete. Será, ainda, transmitido pelo canal da Câmara dos Deputados no Youtube.</p>
<p>O que o(a) candidato(a) sorteado(a) deverá fazer?</p>	<p>Caso o gabinete seja contemplado(a) no sorteio, o(a) seu(sua) candidato(a) pré-inscrito(a) deverá concluir sua inscrição, registrando-se na área do estudante no prazo de até 3 (três) dias úteis.</p> <p>Para tanto deverá acessar o link: https://cev-estudante.camara.leg.br/ e efetuar login utilizando sua conta GOV.BR.</p> <p>Para concluir seu registro, deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher formulários com dados pessoais necessários à sua participação; 2. Encaminhar comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado; 3. Assinar eletronicamente a autodeclaração de saúde; 4. Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso. Caso as informações não sejam encaminhadas no prazo devido, a vaga será direcionada a outro(a) candidato(a).
<p>Após o sorteio, chegará algum e-mail de confirmação?</p>	<p>Não. O(a) estudante indicado(a) deve acompanhar o resultado do sorteio e, caso seja, contemplado, acessar a Área do Estudante no prazo indicado para concluir sua inscrição.</p>

<p>Como será confirmada a participação no Programa?</p>	<p>Após a conclusão do registro na Área do Estudante, as informações e documentos enviados serão analisados pela organização. Se estiverem em conformidade com o regulamento, a inscrição será habilitada e a participação confirmada. Se necessário, a organização solicitará correções por meio do próprio sistema e um aviso irá aparecer na área do estudante. É importante que o(a) estudante acompanhe atentamente o andamento da análise de sua documentação por meio do acesso frequente à área do estudante. No momento em que o status da sua inscrição mudar para HABILITADO significa que a participação no programa está confirmada e é possível efetuar a compra das passagens.</p>
<p>Como funcionará a fila de espera?</p> <p>Quais são as despesas custeadas pela Câmara?</p>	<p>Não haverá lista de espera. Caso haja alguma desistência antes da data de início do programa, será realizado um novo sorteio para definição do(a) ocupante da vaga.</p> <p>A etapa presencial do Estágio-Visita é realizada de segunda (às 15h) até quinta-feira (às 12h).</p> <p>A Câmara custeia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h). ● Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar <u>ou</u> lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira. ● Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem de segunda a quinta-feira. <u>O traslado do aeroporto até o local de hospedagem é de responsabilidade do(a) estudante.</u>

<p>Concluído o Estágio-Visita, será entregue algum certificado ao estudante participante?</p>	<p>Sim, caso o(a) estudante cumpra as etapas EaD e Presencial, será emitido um certificado de 40 horas. Caso ele cumpra apenas uma destas etapas, o certificado emitido terá a carga horária compatível com a etapa realizada. O certificado de participação estará disponível na plataforma de educação à distância da Câmara dos Deputados, a Eleve, uma semana após o término da Etapa Presencial e poderá ser gerado pelo(a) próprio(a) estudante, utilizando seus dados de acesso à plataforma.</p>
<p>Como entrar em contato com o gabinete para solicitar a indicação?</p>	<p>O Portal da Câmara disponibiliza os contatos - telefone e e-mail- dos gabinetes de todos os parlamentares.</p> <p>https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao</p>
<p>Há alguma bolsa disponível que auxilia no custeio das passagens?</p>	<p>Não é fornecido nenhum auxílio para o custeio das passagens aéreas. A compra das passagens é de responsabilidade do(a) participante.</p>
<p>Há alguma possibilidade de receber o auxílio do gabinete do deputado, para a compra das passagens?</p> <p>Se um estudante que realizou o estágio na graduação, pode fazê-lo novamente na pós-graduação?</p>	<p>Não existe nenhuma previsão de auxílio fornecido pelos gabinetes para compra das passagens aéreas. O transporte do estado de origem para o Distrito Federal é de responsabilidade do(a) participante.</p> <p>Não. De acordo com o Ato da Mesa 51/2004, cada estudante pode participar do Estágio-Visita uma única vez.</p>
<p>Quais são os canais para obter informações sobre o programa?</p>	<p>E-mail: evisita.cefor@camara.leg.br</p> <p>Telefones de contato:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Segunda-Secretaria: (61) 3215-8163/8162/8165/8170 ● Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento: (61) 3216-7645 <p>Instagram: https://www.instagram.com/escoladacamara/ Disque Câmara: 0800-0-619-619</p>